

Nova Odessa, 20 de Maio de 2021.

REGULAMENTO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presentes. O concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem o conteúdo "Olhares sobre o IZ", acompanhadas de uma breve descrição do local e do contexto da fotografia, bem como autorização de uso da imagem.

Normas de participação

Art. 1 – Em comemoração aos 116 anos do Instituto de Zootecnia - IZ da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio deste regulamento, abre as inscrições para o Concurso de Fotografia "Olhares sobre o IZ" 2ª edição, em parceria com a Prefeitura de Nova Odessa, Jornal de Nova Odessa e a Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - Fundag.

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso é "Olhares sobre o IZ". Com esse tema, o IZ pretende reunir imagens que remetem às pesquisas e cotidiano da fazenda na cidade de Nova Odessa/SP. As obras fotográficas deverão estar ligadas ao tema "Olhares sobre o IZ", com foco nas nossas paisagens, animais e estruturas arquitetônicas.

Das inscrições

ERRATA

Art. 2 - Pode participar do concurso o público em geral, moradores da cidade de Nova Odessa/SP e região: Americana, Sumaré, Santa Barbara do Oeste, Campinas e Limeira.

§ 1º - Nessa edição os funcionários ativos, colaboradores contratados do IZ e funcionários aposentados poderão participar.

§ 2º - É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica do concurso.

§ 3º - Podem participar cidadãos que tenham 18 anos ou mais e que gozem de plena capacidade jurídica.

Art. 3 - As inscrições estarão abertas no período de 20/05/2021 a 30/06/2021, no site da Fundag, no link: <http://eventos.fundag.br/events/c6835cd1-729e-43b5-a7c2-2b54389185ea>. As imagens deverão ser postadas na própria rede social do

inscrito, sendo as redes consideradas para este concurso o Facebook e/ou Instagram; para que a foto seja considerada inscrita no concurso necessário observar as seguintes regras;

§ 1º - ao postar a foto em seu próprio perfil, o acesso à imagem deve ficar aberto ao público durante todo o período do concurso (20/05 a 15/07/2021).

§ 2º - Ao postar a foto em seu próprio perfil, na descrição marcar a hashtag (#) **#olharessobreoIZ**, e colocar o nome completo do autor da foto na descrição da mesma, ou seja, o mesmo nome utilizado no momento da inscrição.

Art. 4 - Não há limite no número de fotografias postadas por participantes. As fotografias não devem ter sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

§ 1º - As fotografias devem ser postadas e marcadas com a hashtag logo após realização da inscrição.

§ 2º - As fotografias deverão ser devidamente identificadas, conforme descrito no Art. 3 parágrafos § 1º e § 2º e obedecendo aos seguintes critérios:

a) As fotografias devem ser digitais em formato jpg, sugerimos que tenham entre 5 e 9 mega.

b) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.

c) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

d) Pela inscrição, os participantes autorizam o uso das mesmas pelo IZ em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usados em campanhas promocionais e institucionais do IZ no Brasil e no exterior.

e) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

f) As imagens poderão passar por alteração da resolução, de acordo com a avaliação técnica da Comissão Técnica da organização, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

§ 1º - As inscrições são gratuitas.

§ 2º - Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Da seleção

Art. 5 - A seleção das dez imagens finalistas será realizada pela Comissão Técnica do Evento que será formada por membros do Instituto de

Zootecnia, da Prefeitura de Nova Odessa, Jornal de Nova Odessa e da Fundag.

§ 1º - As dez melhores fotografias selecionadas irão para votação do público em geral nas redes sociais deste concurso.

§ 2º - Serão classificadas como vencedores em 1º, 2º e 3º lugar, as três fotos mais votadas. Caberá à Comissão Técnica validar os resultados, dentro dos critérios deste concurso.

§ 3º - Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

Da premiação

Os autores das três fotos com maior quantidade de curtidas no referido perfil serão convidados para gravar uma entrevista em vídeo que será exibida no site, Facebook e Instagram da organização deste concurso falando sobre os seus olhares ao Instituto de Zootecnia.

Art. 6 - Serão selecionadas ao prêmio final as três fotos mais votadas, que receberão um certificado de vencedores do concurso, contendo descrição da classificação, via e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

§ 1º - Serão entregues certificados de reconhecimento para os 10 classificados como melhores neste concurso.

§ 2º - As fotos escolhidas pela Comissão Técnica como ganhadoras, ou seja, classificadas como 1º; 2º e 3º lugar, serão divulgadas de forma destacada no Jornal de Nova Odessa.

Da Comissão Técnica

Art. 7 - A Comissão Técnica será composta por integrantes do Instituto de Zootecnia, da Prefeitura de Nova Odessa, Jornal de Nova Odessa e a Fundag.

Parágrafo Único - A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirão critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência aos objetivos do concurso.

Do Resultado

Art. 8 - A divulgação do resultado ficará a cargo do Instituto de Zootecnia, da Prefeitura de Nova Odessa, Jornal de Nova Odessa e a Fundag, que anunciará os vencedores, após o término do período de seleção, pelo site institucional e redes sociais nas quais a organização tem perfil, no dia 15/07/2021.

§ 1º - As fotografias selecionadas serão publicadas em um álbum digital de fotos no site e nos perfis de redes sociais dos parceiros deste concurso: da Prefeitura de Nova Odessa, Jornal de Nova Odessa e a Fundag, após a divulgação do resultado.

Das Disposições Finais

Art. 10 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

Art. 11 - Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Centro de Comunicação e Transferência do Conhecimento
Instituto de Zootecnia/APTA/SAA/SP